



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

V. Sa. Senhor Superintendente do Ministério do Trabalho e
Emprego – SDT/Duque de Caxias/RJ

SDT/DUQUE CAXIAS/RJ
46334.002047/2012-89
14 / 06 / 2012
h

REFERÊNCIA: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO

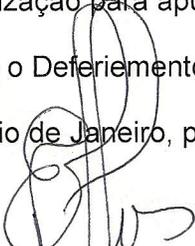
O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Presidente, abaixo assinado, vem respeitosamente, aduzir que chegou ao conhecimento deste Sindicato que o **Colégio Auri Verde, situado à Travessa Aurelino Chaves, 81, Centro, Duque de Caxias, RJ, 25010-150**, não está cumprindo com suas obrigações trabalhistas, a saber:

- Não pagamento dos salários em dia;
- Empregados sem a CTPS assinada;
- Demissão sem o devido pagamento das verbas rescisórias.

Diante de tais ilicitudes, pede que V.Sa. se digne de determinar a competente fiscalização para apuração dos fatos.

Pede o Deferimento.

Do Rio de Janeiro, para Duque de Caxias, 12 de junho de 2012


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG. 1197845 (IFP/RJ)
CPF: 326.553.047-72



MINISTÉRIO DO TRABALHO
LUCIA WANDA PEREIRA
MATRÍCULA Nº 8.959.405-3



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

V. Sa. Senhor Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego – SDT/Duque de Caxias/RJ

REFERÊNCIA: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO

SDT/DUQUE CAXIAS/RJ
46334.002048/2012-23
14/06/2012
L

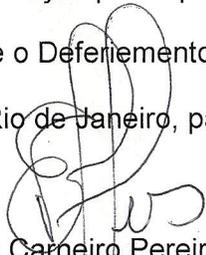
O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Presidente, abaixo assinado, vem respeitosamente, aduzir que chegou ao conhecimento deste Sindicato que o **Centro Integrado de Ensino, situado à Rua Professor José de Souza Herdy, 492, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, RJ, 25075-142**, não está cumprindo com suas obrigações trabalhistas, a saber:

- Não pagamento dos salários em dia;
- Empregados sem a CTPS assinada;
- Demissão sem o devido pagamento das verbas rescisórias.

Diante de tais ilicitudes, pede que V.Sa. se digne de determinar a competente fiscalização para apuração dos fatos.

Pede o Dofeiamento.

Do Rio de Janeiro, para Duque de Caxias, 12 de junho de 2012


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG. 1197845 (IFP/RJ)
CPF: 326.553.047-72



MINISTÉRIO DO TRABALHO
LUCIA WANDA PEREIRA
MATRÍCULA Nº 8.959.405-3



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

V. Sa. Senhor Superintendente do Ministério do Trabalho e
Emprego – SDT/Duque de Caxias/RJ

REFERÊNCIA: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO

SDT/DUQUE CAXIAS/RJ
46334.002049/2012-78
14/06 /2012
2

O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Presidente, abaixo assinado, vem respeitosamente, aduzir que chegou ao conhecimento deste Sindicato que o **Colégio Setembro, situado à Rua Pedro Lessa, nº 1631, Jardim Leal, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25035-800**, não está cumprindo com suas obrigações trabalhistas, a saber:

- Não pagamento dos salários em dia;
- Empregados sem a CTPS assinada;
- Demissão sem o devido pagamento das verbas rescisórias.

Diante de tais ilicitudes, pede que V.Sa. se digne de determinar a competente fiscalização para apuração dos fatos.

Pede o Deferimento.

Do Rio de Janeiro, para Duque de Caxias, 12 de junho de 2012


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG. 1197845 (IFP/RJ)
CPF: 326.553.047-72





SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

V. Sa. Senhor Superintendente do Ministério do Trabalho e
Emprego – SDT/Duque de Caxias/RJ

REFERÊNCIA: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO

SDT/DUQUE CAXIAS/RJ
46334.002078/2012-30
15 / 09 / 2012
2

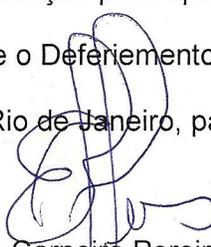
O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Presidente, abaixo assinado, vem respeitosamente, aduzir que chegou ao conhecimento deste Sindicato que o **Curso Karina Brunner, CNPJ 04.851.661/0001-81, situado à Av. Presidente Kennedy, 1995, sala 701, Centro, Duque de Caxias, RJ, não está cumprindo com suas obrigações trabalhistas, a saber:**

- Não pagamento dos salários em dia;
- Empregados sem a CTPS assinada;
- Demissão sem o devido pagamento das verbas rescisórias.

Diante de tais ilicitudes, pede que V.Sa. se digne de determinar a competente fiscalização para apuração dos fatos.

Pede o Deferimento.

Do Rio de Janeiro, para Duque de Caxias, 14 de junho de 2012


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG. 1197845 (IFP/RJ)
CPF: 326.553.047-72



MINISTÉRIO DO TRABALHO
LUCIA WANDA PEREIRA
MATRÍCULA Nº 6.969.405-3
15/06/12